



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 007/2022
05 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO memorando nº 001/2022 do Controle Interno;

CONSIDERANDO Resolução Cofen nº 0504/2016;

RESOLVEM:

Art. 1º Instaurar comissão para elaborar a Prestação de Contas 2021, a partir de 26/01/2022 nos termos da Resolução Cofen 0504/2016, composta pelo Conselheiro **Marcel Vinícius Cunha Azevedo** e os empregados públicos **Sr. Orlando Rodrigues Oliveira Souza Santos, Sr. Lucas Fernandes Araújo e Evaldo Lima de Oliveira Filho;**

Art. 2º Conceder verba representação de acordo com a norma vigente a quem couber;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2022.

assinado em 10/01/2022
Aracaju

assinado em 13/01/2022
[Assinatura]
Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente

[Assinatura]
Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

assinado em 18/01/2022
[Assinatura]